



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



Lei Complementar n.º 041, de 20 de fevereiro de 2008

Altera a Lei Complementar n.º 030/2007, que Transforma cargos na administração direta, reestrutura o Plano de Carreiras Geral da Prefeitura Municipal de Juara, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Altera a alínea "a" do inciso I do Art. 11 da Lei Complementar n.º 030, de 26 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. (...)

I. (...)

a) Classe A: Alfabetizado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2008.

Oscar Martins Bezerra
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA	
O presente documento foi PUBLICADO no período	
de	<u>21 / 02 / 2008</u>
a	<u>21 / 03 / 2008</u>
Responsável	